

PORTARIA PRE-CDEST N.º 05/2013

Dispõe acerca da dispensa e designação dos gestores do Projeto Estratégico Racionalizando.

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1.º Dispensar, a pedido, da condição de gestor do Projeto Estratégico Racionalizando, o Desembargador José Leone Cordeiro Leite, a contar do dia 17 de junho de 2013.

Art.2.º Designar o servidor Sílvio Marcus Antunes para desempenhar a função de gestor do Projeto Estratégico Racionalizando, etapa 2, a partir do dia 03 de julho de 2013.

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de julho de 2013.

ELAINE MACHADO VASCONCELOS
Desembargadora Presidente do TRT da 10ª Região